



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 3/2025**

Plenário | 05.02.2025

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Temas de ordem geral	>> 3
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 3
Incompatibilidades	>> 4
Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 4
Matéria Disciplinar	>> 5
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 5
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 5
■ ORDEM DO DIA – 2.º ADITAMENTO	>> 5
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 5
■ ORDEM DO DIA – 3.º ADITAMENTO	>> 6
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 6



Presenças

■ Presidente

Senhor Procurador-Geral da República, ***Dr. Amadeu Francisco Ribeiro Guerra.***

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, ***Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco;***

Procurador-Geral-Adjunto, ***Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria;***

Procuradores da República, ***Dr.ªs Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Ribeiro Cardiga, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso;***

Membros eleitos pela Assembleia da República, ***Drs. Sofia de Sequeira Galvão, Orlando Salvador da Silva Cardoso Massarico, Vânia Gonçalves Álvares, Paulo Rui da Costa Valério e José Carlos Lourinho Soares Machado.***

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: ***Professora Doutora Susana Maria Aires de Sousa e Dr. Bernardo Castro Caldas.***

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, ***Dr.ª Carla Alexandra Nunes Botelho Santos de Albuquerque Azevedo.***



Conselho Superior do Ministério Público

Participou por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, o Dr. José Norberto Ferreira Martins.

■ ORDEM DO DIA

Temas de ordem geral

1. O CSMP deliberou, por maioria, aprovar a constituição de um grupo de trabalho tendente a apresentar propostas de revisão do Código de Processo Penal, coordenado pelo Procurador-Geral-Adjunto jubilado, Lic. José António Góis Nunes, e constituído pelo Procurador-Geral-Adjunto jubilado, Lic. Vítor Pereira Pinto, pelo Procurador-Geral-Adjunto, Lic. Rui Miguel Pereira Cardoso, pela Procuradora-Geral-Adjunta, Lic. Elina Maria Lopes Cardoso, pela Procuradora da República, Lic. Sabina de Jesus Pereira Santos, pelo Procurador da República, Lic. Joaquim Miguel de Oliveira Morgado e pela Procuradora da República Lic. Sara Cristina Peres Ferreira Sobral.

Absteve-se o Sr. Conselheiro, Dr. Orlando Massarico.

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, em escrutínio secreto, autorizar a renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral-Adjunto, Lic. **Vítor Francisco da Cruz Melo**, vem exercendo no Tribunal de Contas – artigos 172.º, 178.º e 179.º do EMP.
3. O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cessação da comissão de serviço, no DCIAP, do Procurador-Geral-Adjunto, Lic. **Carlos Alberto Casimiro Nunes**, com efeitos a 31 de agosto de 2025.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



4. O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cessação da comissão de serviço, no DCIAP, do Procurador-Geral-Adjunto, Lic. **João Paulo Anastácio Centeno**, com efeitos a 31 de agosto de 2025.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

5. O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cessação da comissão de serviço, na SEIVD-NAP do Porto do DIAP Regional do Porto, apresentado pela Procuradora da República, Lic. **Joana Maria Antunes Gomes Pinheiro**, com efeitos a 31 de agosto de 2025.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

6. **Adiado**

Pedido de assistência com conexão a julgamento a realizar em São Tomé e Príncipe.

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, cessar, com efeitos imediatos, a suspensão de exercício de funções aplicada a Procurador da República, nos termos do artigo 194.º, n.º 1, al. a), do EMP e executar a sanção disciplinar aplicada no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

Relatora: Dr.ª Raquel Encarnação

Incompatibilidades

8. O CSMP deliberou, por maioria, autorizar a Procuradora-Geral-Adjunta, Lic. **Ana Carla Mendes e Almeida**, colocada na Procuradoria-Geral Regional de Évora, a aceitar as funções de especialista/perito de coordenador de equipa para a realização pontual da tarefa técnica de desenvolvimento da Estratégia Institucional de um departamento do Ministério Público da Ucrânia, especializado no combate à corrupção, no âmbito da Iniciativa da União Europeia contra a Corrupção na Ucrânia (EUACI) e a receber a remuneração estabelecida para essas funções.

Não participa na votação o Sr. Conselheiro, Dr. José Laia Franco.

Absteve-se o Sr. Conselheiro, Dr. Orlando Massarico.

Relator: Dr. Norberto Martins

Prestação de serviço por magistrados jubilados

9. O CSMP deliberou, por maioria, considerar a desnecessidade, por ausência de fundamento legal ou estatutário, de lavrar acórdão que incida sobre a deliberação do Plenário de 8 de janeiro de 2025, tomada, na sequência de votação, sobre iniciativa apresentada, ao abrigo do disposto no artigo 191.º, n.º 2, do EMP, por Procuradora-Geral-Adjunta.

Votaram contra os Srs. Conselheiros, Drs. Tolda Pinto e Vânia Álvares.

Abstiveram-se os Srs. Conselheiros, Drs. Orlando Massarico, Paulo Valério e Prof.ª Susana Aires de Sousa.

Relatora: Dr.ª Helena Gonçalves



Matéria Disciplinar

10. O CSMP deliberou, por unanimidade, rejeitar recurso apresentado por Procuradora da República da deliberação da Secção Disciplinar, de 23 de outubro de 2024, por carecer de legitimidade para recorrer, nos termos do disposto no artigo 196.º, n.º 1, al. b), do CPA.

Relator: Dr. António Tolda Pinto

11. O CSMP deliberou, por unanimidade, julgar improcedente o recurso apresentado por Procurador da República do acórdão da Secção Disciplinar, de 20 de novembro de 2024, que aplicou sanção disciplinar.

Relatora: Dr.ª Sofia Galvão

ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

Ponto Único

O CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 107.º do EMP, autorizar o Sr. Procurador da República Lic. **Sérgio Manuel Valadas Silva Pena** a integrar o grupo de trabalho do Ministério da Justiça para elaboração de anteprojeto de diploma de revisão da legislação processual penal.

ORDEM DO DIA – 2.º ADITAMENTO

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cessação da comissão de serviço, como Dirigente na SEIVD-NAP do Seixal do DIAP Regional de Lisboa da Procuradora da República Lic. **Maria Margarida da Veiga Fernandes**, com efeitos a 31 de agosto de 2025.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cessação da comissão de serviço, na SEIVD-NAP de Lisboa do DIAP Regional de Lisboa da Procuradora da República Lic. **Maria de Lurdes Vieira dos Santos Casanova**, com efeitos a 31 de agosto de 2025.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



■ ORDEM DO DIA – 3.º ADITAMENTO

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

Ponto Único

O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cessação da comissão de serviço, na SEIVD-NAP do Seixal do DIAP Regional de Lisboa da Procuradora da República Lic. **Anabela dos Santos Nunes Mendes**, com efeitos a 31 de agosto de 2025.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

A sessão teve início às 10h40, encerrando-se pelas 12h30.